A MESA DIRETORA
Deputado ÁLVARO DIAS
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado ROBINSON FARIA

1º SECRETÁRIO

Deputado WOBER JÚNIOR

3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado MARCIANO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS

PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DIAS

Liderança do PPB - Deputado VALÉRIO MESQUITA

Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO

Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES

Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ

Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA

Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO

Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA

Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE INFORMÁTICA

NATAL, 31.10.01 BOLETIM OFICIAL 2024 ANO XI QUARTA-FEIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA:

TITULARES SUPLENTES

DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB DEP. ELIAS FERNANDES DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. PEDRO MELO - PSDB DEP. VIDALVO COSTA - PPB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES SUPLENTES

DEP. RUTH CIARLINI - PFL

DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT DEP. RUTH CIARLINI - I DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT DEP. GETÚLIO RÊGO -PFL DEP. TARGINO PEREIRA - PMDB DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES SUPLENTES

DEP. PEDRO MELO - PSDB DEP. SANDRA ROSADO - PMDB DEP. FREDERICO ROSADO - PPB DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB DEP. VIDALVO COSTA - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES SUPLENTES

DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT DEP. JOSÉ DIAS - PMDB DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES SUPLENTES

DEP. MÁRCIA MAIA - PSB DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB DEP. GILVAN CARLOS - PPB DEP. SANDRA ROSADO - DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT DEP. SANDRA ROSADO - PMDB

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

DEP. ELIAS FERNANDE
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. RUTH CIARLINI - PFL
DEP. TOSÉ TRÉCTO

SUPLENTES

DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

SUMÁRIO

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

- de Deputado
- de Comissão da Assembléia
- do Governador do Estado
- do Tribunal de Justiça
- do Tribunal de Contas
- do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB

Comunicação,

Comunicamos à presidência da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a indicação do deputado Alexandre Carlos Cavalcanti Neto para líder da bancada do PPB.

Dep. Ricardo Motta Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 1207/01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 057/01

MENSAGEM N° 159/GE

Em Natal, 24 de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "altera a Lei Complementar nº 198, de 05 de julho de 2001, que alterou a Lei Complementar nº 163 de 05 de fevereiro de 1999, modificando o número de cargos comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos, e dá outras providências."

A Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos, por força de suas atribuições e responsabilidades constitucionais, se obriga a uma permanente atualização de sua estrutura à realidade social, a qual se encontra vinculada. É importante salientar que, a cada ano, cresce o número de matrículas realizadas nas escolas pertencentes a rede estadual de ensino.

Acompanhando o crescimento de matrículas, surge a natural necessidade de construção de novos prédios escolares, bem como a ampliação de salas de aula, em prédios já existentes. Em conseqüência, novos cargos de Direção e Vice-direção precisam ser criados.

Quando da edição da Lei Complementar nº 198/2001, constaram, equivocadamente, da Tabela I, quantitativos de cargos comissionados de Diretores e Vice-diretores de estabelecimento de ensino em desacordo com a realidade atual da SECD, muito especialmente nos quantitativos das escolas de Porte IV e V.

Por essa razão, estão sendo propostas correções, através deste Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 198, de 05 de julho de 2001, mais precisamente a Tabela I, adequando-a às necessidades imediatas e inadiáveis da Secretaria da Educação, a fim de evitar distorções em suas atividades, com graves repercussões para o ano letivo.

Excelentíssimo Senhor

Deputado ÁLVARO COSTA DIAS

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa

PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO

N E S T A

Na certeza da aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, pelo interesse público de que se reveste, solicito urgência em sua apreciação, de acordo com o previsto no art. 47, §1°, da Constituição Estadual.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Garibaldi Alves Filho
GOVERNADOR

RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 198, de 05 de julho de 2001, modificando o número de Cargos Comissionados da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos e dá outras providências.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.
- Art.1º O Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos passa a constituir-se dos Cargos de provimento em comissão constantes da Tabela I, anexa à presente Lei.
- Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Tabela I da Lei Complementar nº 198, de 05 de julho de 2001.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2001, 113º da República.

RIO GRANDE DO NORTE

TABELA I

CARGO COMISSIONADO	N.º
Secretário de Estado	1
Secretário Adjunto	1
Chefe de Gabinete	1
Coordenador	9
Subcoordenador	11
Chefe de Grupo Auxiliar	18
C-1	3
Diretor Geral (DG)	16
Diretor Adjunto (DA)	16
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE I	29
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE II	39
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE III	114
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE IV	316
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE V	196
Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE VI	179
Vice-diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE I	28
Vice-diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE II	36
Vice-diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE III	105
Vice-diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE IV	200
Vice-diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE V	51
Diretor de Centro Cultural e Biblioteca Escolar - DCC	1
Vice-Diretor De Centro Cultural e Biblioteca Escolar - VDCC	1
Diretor Regional de Alimentação Escolar - DRAE	8
Diretor Regional de Educação, Cultura e dos Desportos - DIRED	16
TOTAL:⇒	1.395

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 1196/01 PROJETO DE LEI Nº 454/01

> Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO SERIDOENSE, DEFESA E DIREITOS, RESGATE DA CIDADANIA com sede e foro no município de Caicó, neste Estado.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em 24 de Outubro de 2001.

DEPUTADO PEDRO MELO

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz pelos serviços desenvolvidos junto a mulher, a criança, ao adolescente e ao idoso, visando o crescimento, o desenvolvimento e a conscientização de seu potencial como cidadão.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em 24 de Outubro de 2001.

DEPUTADO PEDRO MELO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 035/99 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 765/99-PL,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARTA CELI DE QUEIROZ CARVALHO, Registrador Legislativo, matrícula nº 64.384-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento básico, em sua Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de maio de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBINSON FARIA 1º Secretário,

Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 076/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 839/01-PL,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABEL JERÔNIMO COSTA BEZERRA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 66.716-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2000.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBINSON FARIA 1º Secretário

Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 077/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 813/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor S´HELIO CARNEIRO DA SILVA, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 90.101-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de junho de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 21 de setembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado ROBINSON FARIA 1º Secretário

Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 080/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ABIATHAR RUFINO DOS SANTOS SOBRINHO, CPF nº 430.527.544-91, 1º Sargento da PM, matrícula nº 77.814-1, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 081/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXANDRE MAGNO DE ALBUQUERQUE COSTA, CPF nº 423.479.474-00, 3º Sargento PM, matrícula nº 111.323-2, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa legislativa, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinadas ao custeio com a viagem à Recife/PE, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 082/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 480/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO, Motorista, matrícula nº 96.264-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 05% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de janeiro de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO:

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 083/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 629/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA FONSÊCA, Técnico de Serviço de Apoio Parlamentar, matrícula nº 84.002-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 05% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de maio de 2001.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de outubro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO Secretário Administrativo

VISTO: